



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 31/01/2025.**

# TAÇA SOUZA RAMOS

CLASSE

## HPE 25

**01 e 02 de fevereiro de 2025**

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Taça Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2025-2028;
- 1.4. O Apêndice T das RRV será aplicado.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1h antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA SOUZA RAMOS HPE 25";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Estão programadas 04 (quatro) regatas;
- 5.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia e uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 5.3. No dia 02 de fevereiro, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 5.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
01/02	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
02/02	13h	Regatas

### 6. BANDEIRA DA CLASSE

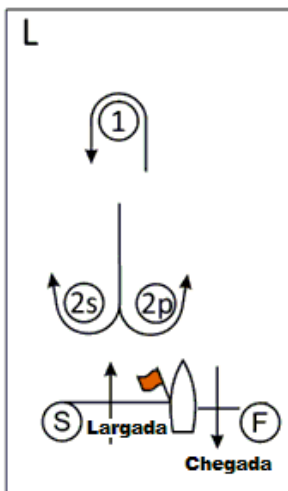
- 6.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe HPE 25.

### 7. ÁREAS DE REGATA

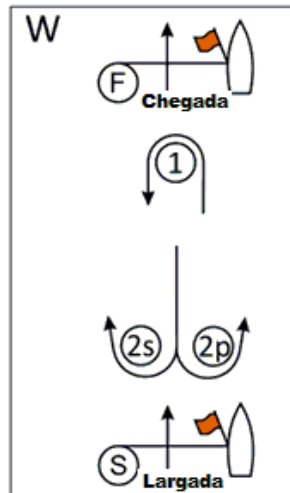
- 7.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 8. PERCURSO

- 8.1. Os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



L Largada - 1 - 2s/p - 1 - Chegada



W Largada - 1 - 2s/p - 1 - 2s/p - Chegada

- 8.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.





# Yacht Club do Rio de Janeiro

## 9. MARCAS

- 9.1. As marcas de percurso (1 – 2s/2p) serão boias infláveis de cor laranja;
- 9.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor vermelha;
- 9.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;
- 9.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

## 10. OBSTRUÇÕES

- 10.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 10.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 01 e 02 de fevereiro de 2025.



## 11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e:
  - a) embarcação com mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade, ou
  - b) marca de partida (boia inflável cilíndrica de cor branca);
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## 12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 12.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

## 13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
  - a) embarcação com mastro expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
  - b) marca de chegada (boia inflável cilíndrica de cor branca).

## 14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- 14.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);
- 14.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;
- 14.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 (quinze) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

## 15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 15.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 23/02;
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 (b) (2) e 61.2;
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 60.2 (d);
- 15.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
  - no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
  - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 63.7;
- 15.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 61.2.





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 16. PONTUAÇÃO

- 16.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;  
16.2. Quando menos de 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;  
16.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 17.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

## 18. PREMIAÇÃO

- 18.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral;  
18.2. A Cerimônia de Premiação será em data ainda a ser definida.

## 19. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 20. PROPAGANDA DO EVENTO

- 20.1. [NP][DP] Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.

## 21. BARCOS DE APOIO

- 21.1. O líder da equipe, os treinadores e outros barcos de apoio deverão permanecer a mais de 100 metros a sota-vento da linha de partida e das marcas de sota-vento e de quaisquer áreas onde os barcos estejam em regata, desde o momento do sinal preparatório até que todos os barcos tenham chegado, ou se retirado ou a Comissão de Regata assinala um adiamento, retirada geral ou abandono;
- 21.2. Todos os barcos de apoio devem possuir o canal VHF marítimo 74 e concordar em ajudar a Comissão de Regata se assim forem solicitado. (RRV 37);
- 21.3. Qualquer interferência de um barco de apoio na organização da regata ou evento poderá resultar numa penalidade aplicada, a critério do Júri, ao barco associado;
- 21.4. [DP] Todas as embarcações de apoio deverão ser equipadas com um interruptor de corte de segurança do motor (interruptor de desligamento) em funcionamento, que deverá permanecer sempre preso à pessoa de apoio no leme enquanto o motor estiver funcionando. O não cumprimento pode ser considerado má conduta e/ou resultar em expulsão do evento;
- 21.5. Para os fins destes regulamentos, um barco de apoio inclui qualquer barco que esteja sob o controle ou direção de uma pessoa que esteja ou possa fornecer apoio físico ou consultivo a um atleta, incluindo a coleta de dados que possam ser usados posteriormente.

## 22. TABUA DE MARÉ

<b>01</b>	0449	1.31
<b>SÁB</b>	1144	0.43
	1646	1.35

<b>02</b>	0004	0.15
<b>DOM</b>	0516	1.23
	1223	0.48
	1719	1.31

## 23. DIVULGAÇÃO

- 23.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçasouzaramos252025.

